ANNO 57.º — NUMERO 5:823 — Quarta-feira, 13 de janeiro de 1909.

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

DIRECTOR E PROPRIETARIO
Firmino de Vilhena

ADMINISTRADOR
SEVERIANO FERREIRA

Redação, Administração e Officinas de composição e impressão, propriedade do jornal
Avenida Agostinho Pinheiro

Endereço telegrafico:
CAMPEÃO—AVEIRO

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manuel Firmino de Vilhena

ASSINATURAS—(Pagamento adeantado)—Com estampilha: ano 3$750 reis. Sem estampilha: 3$250 reis. Numero do dia, 50 reis; atrazado, 60 reis. Africa e paizes da União postal mais a importancia da estampilha. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia com ella dispendida. A assinatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez. Não se restituem os originaes.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Não são da responsabilidade do jornal a doutrina e opiniões dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

PUBLICAÇÕES=Correspondencias particulares, 60 reis por linha Annuncios, 30 reis por linha singela. Repetições, 20 reis. Imposto do selo, 10 reis. Annuncios permanentes contracto especial. Os srs. assinantes gosam o previlegio de abatimento nos annuncios e bem assim nos impressos feitos na casa.—Acusa-se a recepção e anunciam-se as publicações de que redacção seja enviado um exemplar.

AVEIRO

O "TERROR,, !

O «*terror*» que já parece entre nós uma doença endemica, reappareceu com maior intensidade. Dir-se-hia ser o mez de janeiro o mais propicio á propagação d'esta peste, que o franquismo nos trouxe, e que tendo cedido á prophilaxia do ministerio Amaral, agora renasce para espalhar em todos os espiritos a negra apprehenção d'uma coisa indefinida e vaga que ninguem sabe o que seja, e de que resulta, com a maior paralysação de todos os negocios, o aggravamento da miseria em todas as classes.

Hontem veiu a publico a noticia d'uma conferencia realisada entre os membros do governo, no ministerio do reino, com o sr. general commandante da divisão, o sr. commandante das guardas municipaes, e as auctoridades policiaes. Logo se attribuiu grande importancia a essa conferencia e a tal proposito começaram circulando boatos, tão pessimistas como phantasiosos, que hoje se accentuaram com a noticia d'outras conferencias mysteriosas nas regiões officiaes.

Não ha duvida, porém que n'essas regiões ou, com sinceridade, que é inepta, ou por calculo, que deve sahir errado, existe o *terror*, real ou ficticio.

Decerto as circumstancias politicas são pessimas e d'ellas teem grandes responsabilidades, tanto os que só pela ambição immoderada *precipitaram a queda do ministerio* Amaral, como quem pelos seus odios fabricou o actual governo, que a ninguem merece agrado, nem inspira benevolencias. E' inegavel que atravessamos uma perigosa crise financeira e que de novo surge em toda a sua gravidade a crise do Douro, onde já tocam sinos a rebate e n'um impulso de revolta popular se queimam os papeis de repartições publicas.

Tambem é certo que a constituição do Estado foi violada pela inconstitucional como se decretou o adiamento das Côrtes. Mas tudo isto, que é muito, não é o bastante para explicar a temeridade d'uma aventura, partisse d'onde partisse, que só viria complicar ainda mais o deploravel estado de coisas actual aggravaria pelo panico uma *crise nacional*, que a todos importa resolver com serenidade e com patriotismo, por mais legitimos que fôssem os desforços contra os que tão longe levam o abuso da condescendencia com que as classes trabalhadoras assistem a esse desbragado *maxixe* dos politicões proficionaes!

Não podiam os elementos avançados plenear agora quaesquer perturbações d'ordem publica, que seriam tão censuraveis como explicaveis são todas as manifestações pacificas e legaes de descontentamento e de protesto pelo que se está passando.

Não temos a menor duvida de que se alguem disse ao governo que no mez de janeiro de 1909 se prepara a reproducção dos episodios com que o funesto absolutismo enlutou o mez de janeiro de 1908, mentiu-lhe descaradamente e faz uma armadilha torpe aos dinheiros do Thesouro, que se não destinam a subsidiar esbirros e a pagar ás creaturas repugnantes que exercem o miseravel officio da espionagem. Se alguma *pavorosa* anda na forja, veja o governo com prudente criterio d'onde ella parte e não lhe será difficil acertar com o caminho desde que procure saber a quem o *movimento* po[illegible] aproveitar... para se im[illegible] politica reaccionaria.

A não ser que... ao [illegible] governo convenha para e[illegible] pressões que lhe estejam no[illegible] e em qualquer occulto progra[illegible] espalhar esse *terror*, de mo[illegible] suppôr se que elle só investe [illegible] tra as liberdades publicas... a titulo de defeza das instituições! Seria um processo como qualquer outro de restauração *do poder pessoal*, e a abertura de novo periodo de guerra de exterminio n'esta desventurada terra portugueza!

Se assim é, se se pensa de novo... em *governos de força*, parece-nos que será leal dizerem-n'o para que cada um saiba em que lei vive e com que ha de defender-se. Se a loucura lhes perturbou por tal forma o espirito que julgam possivel ainda em Portugal outro regimen reaccionario, não hesitem u'uma repressão formal e rigorosissima, nem se queixem depois do que d'ahi resultar para o rei e para a monarchia constitucional, a *unica* que defendemos, a *unica* que sustentamos, a *unica* que reconhecemos

Se querem popularisar o rei mostrando *forças*, terrivelmente o compromettem! Nós somos dos que aconselham que se responda á Lei com a Lei. Sômos tambem dos que não receiam os que fóra d'ella saltarem, escudados no auctoritarismo arbitrario que a Liberdade esmaga sempre, quaesquer que sejam os sacrificios a fazer, e as provações a experimentar para que ella se reconquiste. Sômos dos que nem provocam, nem temem, nem recuam. Sômos dos que consideram uma enorme desgraça para *todos* qualquer incidente anormal que se produzisse agora e seria certamente condemnavel em tão melindrosas circumstancias como as que atravessamos. Mas sômos tambem dos que *tudo* preferem, ao que, de longe ou de perto, se pareça com esse *reinado do despotismo* que ha um anno experimentámos e cujas angustias crueis tão cêdo não poderão apagar-se nos da memoria!

Nem Absolutismo claro, nem disfarçado! Houvésse o que houvésse, soffressemos o que soffressesemos, não modificariamos este nosso programma. Não nos assustam as arruaças, nem as pavorosas. E confessamos que ainda mais nos repugnam os falsos liberaes, do que os declarados dictadores.

D'estes sabe-se o que ha esperar: os outros mascaram-se hypocritamente de liberaes para atraiçoarem a Liberdade que os fez gente, e renegam-n'a depois de a conspurcarem.

O actual governo começou mal levando o Rei a uma violação flagrante da lei fundamental do Estado, que jurára cumprir. Parece que vae agora ainda peor pretendendo vencer pela *força* o que pela convicção não consegue d'uma opinião publica que lhe é manifestamente hostil. O nosso aviso aqui fica. Vão positivamente por esse caminho. Pensem tres vezes antes d'ir *pr'a frente*. O dictador tambem disse: *o caminho é pr'a frente*. Mas tanto caminhou que foi dar... ao Terreiro do Paço!

O que nós precisamos não é de violencias nem de *pavorosas*: mas só de bom senso. Já não é cedo para tomar juizo!

Do *Dia*.

Noticias militares

Regressou a esta cidade, depois de gosar uma licença de 30 dias, o coronel sr. Pereira de Castro, commandante da 9.ª brigada de infanteria.

Mudou para a casa no Rocio, d'onde havia sahido em abril do anno passado, a repartição do districto de r. e r. n.º 24.

Por ter terminado 6 meze[illegible] na inactividade, por [illegible] presente á junta [illegible] infanteria, sr [illegible] Barros, nosso [illegible], residente [illegible] reserva na [illegible] praças que [illegible] anno de serviço [illegible] mento de infanteria 24. Por esse motivo o regimento deixou, por falta de praças para o serviço, de fornecer as guardas para a cadeia, paiol e quartel. A guarda á cadeia é agora feita pela policia civil.

Pediu para optar pela reforma por equiparação o capitão de cavallaria 7, sr João Manuel da Fonseca, ha pouco julgado incapaz do serviço activo.

Mala-do-sul

LISBOA, 12.

O assumpto principal de todas as conversações são os boatos terroristas que tem circulado insistentemente n'estes dias, avolumados principalmente pela inesperada sahida de el-rei, pelas amiudadas conferencias das auctoridades civis, militares e policiaes.

No Douro consta por cá que vae grande irritação por causa da lei vinicola, tendo havido sérias desordens em Alijó, onde o povo amotinado queimou a papelada da repartição de fazenda e recebedoria. Começa a... *bernarda* a incommodar o governo!

Reuniu hontem o partido regenerador, verificando-se que effectivamente reina a scisão no seu seio e que não ha verdadeira harmonia nos seus elementos. Tomou varios alvitres, e entre elles o de uma grande reunião d'assembleia geral, para o dia 2 de fevereiro, dia da Senhora das Candeias, para alli se decidir a sorte do mesmo partido.

Aggravaram-se os padecimentos do sr. José Luciano, que ha 4 dias está de cama.

Despachos de justiça: Pelo fallecimento do conselheiro Luiz A. de Figueiredo, juiz do «Supremo-tribunal de justiça», vae ser promovido a este cargo o nosso amigo, sr. conselheiro Luiz Koper Berquó Poças Falcão, presidente da relação de Lisboa; collocado n'este logar o actual vice-presidente, sr. dr. Eduardo da Costa e Almeida, que foi ahi juiz de direito; o sr. dr. Manuel Couto, juiz do tribunal da relação, elevado a vice-presidente da mesma; o sr. dr. Souza Andrade, juiz aggregado, juiz da mesma tambem. Promovendo: o sr. dr. Borges d'Almeida, juiz em S. Jorge, á 2.ª classe, para Montalegre; e sr. dr. Antonio Marçal, juiz em Louzada, idem, para Aldegallega. Transferindo: o sr. dr. Saldanha Moncada, juiz em Ancião, para Louzada; o sr. dr. Barata do Amaral, idem em Vagos, para Ancião; e o nosso amigo, sr. dr. José Libertador Ferraz d'Azevedo, que ahi exerceu alguns annos com elevação e espirito justiceiro o espinhoso cargo de delegado da comarca, idem em Reguengos de Monsaraz, para Vagos; o sr. dr. Vallejo Themudo, idem em S. Vicente, para aquella. Nomeando: o sr. dr. Fonseca Vaz, delegado na Figueira da Foz, juiz de 3.ª classe, para S. Vicente; e o sr. dr. Pires Soares, idem em Santarem, para S. Jorge.

O nosso intimo amigo, considerado jurisconsulto e abalisado orador, sr. dr. Antonio Caetano Macieira, fez no domingo na associação de classe «Caixa-economica-operaria», uma brilhantissima conferencia sobre o feminismo em Portugal, tomando por thema: *A mulher portugueza perante a lei*. Dadas as faculdades de talento e estudo do nosso amigo, nada admira que a sua palavra fluente e lucida enthusiasmasse o numeroso auditorio que o escutava. Um abraço pelo seu ultimo triumpho oratorio.

Envio um extracto para fazerem a explicação no *Campeão*.

Espera-se ámanhã que o «Supremo tribunal administrativo» resolva os recursos que sobre os 3 vereadores republicanos, alli levou o notavel jurisperito, nosso querido amigo, sr. dr. Barbosa de Magalhães. Ha grande anciedade pelo resultado.

Este nosso amigo tem estado incommodado com o aggravamento dos seus antigos padecimentos, mas felizmente tem encontrado agora muitos alivios, o que nos apraz notificar-lhes.

Tivemos hoje o grato prazer de abraçar aqui o nosso bom amigo e erudito chronista d'essa terra, sr. Marques Gomes, que retira amanhã para ahi.

Foi muito sentida a morte do conhecido sr. Jayme Arthur da Costa Pinto, cujo funeral foi uma grande manifestação de sympathia publica. Para a sua vaga na Casa-pia foi nomeado o nosso amigo, sr. conselheiro Ramada Curto. A escolha não podia ser mais acertada.

Foi brilhantissima a *soirée* que o sr. Taillandier, ministro da França em Lisboa, deu hontem no palacio da legação e á qual assistiram mais de 200 pessoas.

Jota.

Cartões de visita

● ANNIVERSARIOS

Fazem annos:

Hoje, os srs. Hylario Barbosa de Castro, Feira; e padre Alfredo Brandão de Campos.

A'manhã, a sr.ª D. Maria da Conceição Ribeiro.

Além, as sr.as D. Isabel Maria Lopes d'Almeida, D. Eulalia de Jesus dos Santos, D. Thereza Emilia Corrêa Portal, D. Maria Leocadia de Lima e Lemos; e os srs. Joaquim dos Santos Monteiro, Sangalhos; e José Ferreira Corrêa de Sousa.

Passou tambem no dia 5 do corrente o anniversario da sr.ª condessa de Monsaraz.

● REGRESSOS:

Chegou a esta cidade, de regresso da sua excursão ao Minho, Douro e Beira-alta, o nosso estimado amigo e illustre collaborador, sr. dr. Cherubim do Valle Guimarães.

Já regressou ao seu palacete da Borralha o sr. conde de Sucena.

Com sua esposa, seguiu para Soure, onde rege a cadeira de professor official, o sr. Cesar dos Reis.

Tambem já regressou a Lisboa o sr. Victor Hugo Antunes, applicado alumno da Escola-do-exercito.

● ESTADAS:

Hospede de seus tios, os srs. Duarte Silva e esposa, esteve no domingo em Aveiro o habil pharmaceutico e cirurgião dentista no Porto, sr. Bento Augusto de Moraes Sarmento, presado filho do nosso patricio e amigo, considerado funccionario de fazenda n'aquella cidade, sr. Jayme Clemente de Moraes Sarmento.

Vimos n'estes dias em Aveiro os srs. José Ançã Junior, dr. Joaquim Rodrigues d'Almeida, padre Santos Pato, Joaquim Gonçalves Netto, Manuel Matheus Ventura, padre Manuel da Silva dos Anjos Junior, Manuel Gonçalves Nunes, Antonio Euzebio Pereira, dr. Antonio Emilio d'Almeida Azevedo, meritissimo juiz de direito em Anadia, José Rodrigues Pardinha e Henrique da Costa, abastados proprietarios em Sarrazolla.

Chegou a esta cidade, vindo de Arouca, o recebedor d'este concelho, sr. Manuel de Sousa e Brito.

Esteve ha dias em Aveiro o sr. Carlos Vaz Pinto, proprietario em Arouca e antigo administrador do concelho.

De visita a seus tios o nosso estimavel collega dos *Successos*, sr. Marques Villar e esposa, tem estado no Corgo-commum a sr.ª D. Margarida Guimarães Villar, gentil filha do sr. José Joaquim Marques Villar, activo empregado da alfandega do Porto.

● PARTIDAS:

Com destino á Africa, seguiu ámanhã para Lisboa, acompanhado de sua gentil esposa, o nosso patricio e amigo, sr. João Augusto Regalla, tenente da administração militar.

Boa viagem e feliz regresso.

● DOENTES:

Passa agora melhor dos seus incommodos de saude, a sr.ª D. Felicia Alice da Luz Maia, presada mãe do nosso estimavel collega do *Districto*, sr. Bellarmino Maia.

Tem passado bastante incommodado de saude, o sr. conde da Borralha. Muito desejamos o seu prompto restabelecimento.

Tambem se encontra enferma a menina Alda, filha do nosso collega da *Voz d'Angeja* e do *Correio d'Albergaria*, sr. Camillo Rodrigues.

Tem obtido consideraveis allivios aos seus padecimentos o nosso distincto amigo, sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, muito digno secretario geral d'este districto.

● VILEGIATURA:

Em excursão venatoria seguiu para a Beira o nosso presado amigo e collega, sr. Mario Duarte.

THEATRO AVEIRENSE

AVISO

Tendo sido addiada para ámanhã, 14, a festa artistica do maestro, sr. Thomaz Del-Negro, no theatro «Aguia d'ouro», do Porto, em virtude de atraso havido na linha de Guimarães, que impossibilitou a montagem do scenario da revista *A B C*, a empreza previne os srs. assignantes e frequentadores do theatro *Aveirense* de que as récitas annunciadas para este theatro são alteradas pela fórma seguinte:

Sexta-feira, 15—A representação da consagrada operetta em 3 actos, *O sachristão de Santo Eustachio*.

Sabbado, 16—A representação da celebre revista em 3 actos e 14 quadros, *A B C*.

Aveiro, 13 de janeiro de 1909.

A Empreza.

POLITICA LOCAL

A disposição do espirito local é de manifesto desagrado á marcha das coisas municipaes. Odiosos, os processos por que vão sendo conduzidas.

Em vez de se cuidar de administração, cevam-se odios e fazem-se explodir paixões.

Uma serie de vinganças pessoaes começou de ser posta em pratica. E de que se proseguiria no caminho encetado garantia seria quem preside aos seus destinos, se comsigo tivera, em vez de homens de bem e de caracter como tem, um rebanho de ovelhas, que podesse conduzir ao seu sabor.

Felizmente que assim não é. Nem os tempos vão de molde á pratica de maior numero de iniquidades.

Não ficaria pedra sobre pedra se o deixassem demolir. Nem elle para lá foi com outro intuito. Mais depressa do que se suppoz o revellou. Não lhe soffria o animo ir mais longe sem cuidar de ferir interesses e de satisfazer ambições.

Quatro são já as victimas dos seus despeitos, não fallando na população escolar do *Asylo-escola*, que arremeçou para a rua sem piedade.

Elles ahi andam ainda, os infelizes, ao frio e á fome, na triste exhibição dos seus pecados, expiando a culpa da desgraça que os collocou nas mãos em que se encontram.

A cidade assiste com pasmo e indignação ao doloroso espectaculo, e aguarda a chegada do magistrado superior do districto esperançada em que se porá um travão a tamanho numero de arbitrariedades.

O engenheiro, sr. João Thomaz da Costa, apresentou já o seu relatorio ácerca das providencias a tomar para remediar os inconvenientes que o estado da barra de Aveiro apresenta.

Para «remediar os inconvenientes» e é estar com sorte.

Quem quizer mais... que vá á sua casa.

O *Districto* não lastima a crueldade da sujeição á fome por que estão passando os *asylados*... porque quer um para casa e não lh'o dão!

Dão-lh'os todos se os quizer. E' pedil-os.

O muito illustre e muito nobre presidente da camara teve a habilidade de reunir, no sabbado ultimo, á noite, na sala grande dos Paços-do-concelho, doze dos trinta ou quarenta cidadãos que convocou para tratar das festas do centenario de José Estevam.

Já é popularidade e importancia! Nem o fim patriotico para que se reuniam alli conseguiu reduzir as naturaes antipathias de que felizmente gosa na terra o muito illustre e muito nobre presidente.

A uma das desgraçadas mães a quem foi imposto o sacrificio de manter por toda esta temporada um *asylado*, succedeu ter de desfazer-se da unica fortuna que possuia em casa (uma gallinha!) para

com o producto da sua venda adquirir o equivalente em pão!

A apregoada necessidade... de avolumar as responsabilidades alheias, chegou a produzir d'estas verdadeiras barbaridades.

Ha figados para isto e para muito mais.

Sabemos que aquelles dos credores do municipio que deixaram de ser contemplados no orçamente ultimamente feito e approvado, vão reclamar os 5 % de juros a que teem direito e queixar-se perante a estação competente da falta de observancia da disposição legal, que impunha á camara a obrigação de os ouvir previamente sobre o assumpto.

Corre: que o «melhor presidente» sentindo pequena e fraca a sua auctoridade para fazer imposições illegaes aos empregados, se soccorre do nome e da auctoridade do sr. governador civil do districto, que o não auctorisou a usar e a abusar de taes processos;

Que se movem altos empenhos para que a *Beira-mar* lhe não faça a pelle em tiras, e se mandou já um *embaixador* mendigar d'outra folha local que o não continue a hostilisar assim...;

Que a *Beira-mar*, como resposta, deu na segunda-feira ultima um n.º de seis paginas, e irá até ás doze se se fizer mister;

Que as edições d'essa brilhante folha local se esgotam n'um momento, sendo talvez necessario fazer uma reedição dos primeiros n.os a fim de satisfazer todos os pedidos;

Que nunca as mãos doam a quem a escreve;

Que já se choram lagrimas de contricção por se ter dado á luz o famoso relatorio;

Que não se tendo feito na primeira sessão d'este anno a eleição da presidencia da camara, todos os actos e todas as resoluções de até agora e seguintes são nullos;

Que andam *nabos* no ar...

Que aos empregados despedidos do *Asylo-escola* ainda não foram pagos os salarios do mez de novembro, havendo alliaz dinheiro para se satisfazerem essas e outras maiores;

Que a sonhada demissão do secretario da camara fora combinada na torre d'um castello de onde se atira... ás rolas e muitas vezes tambem ás borboletas negras;

Que ou o castellão muda de rumo, ou vem para a rua toda a serie de coisas conhecidas; e

Que até ao proximo n.º, se lhes não bastar este panno de amostra.

Informação local

Folhinha aveirense (1908).—*Dia 13*—Começam os trabalhos do recenseamento eleitoral.

A irmãdade do Senhor do Bemdito resolve fazer com pompa a procissão de 3 de maio.

Em consequencia do mau tempo que tem feito, quasi paralysa o movimento da barra.

Dia 14—A sr.ª condessa de Taboeira offerece toda a mobilia necessaria para a nova escola alli creada a pedido da camara, sendo muito louvado este acto de generosidade da illustre titular.

Dia 15—Vem a Aveiro, em inquerito e exame á ria, o capitão-tenente da armada, nosso patricio, sr. Alfredo Howel, por motivo da reclamação dos nossos pescadores, parecendo levar a impressão de que os *botirões* não são os extinctores das especies que povoam as nossas aguas.

«Campeão das provincias»—N'esta redacção compram-se os seguintes numeros do *Campeão-das-provincias*, todos do anno de 1908:

26 e 29 de agosto, e 26 de setembro.

Em torno do districto.—Appareceu morto, ha dias, n'um caminho do logar de Sentiaes de Beduido, Estarreja, Francisco Quingosta, casado, jornaleiro, d'alli, apresentando ferimentos que foram attribuidos á queda resultante da congestão cerebral, que, segundo se presumira, tinha sido a causa da morte do infeliz, sendo o cadaver dado á sepultura.

Em virtude, porém, de denuncias, foram mais tarde presos tres rapazes, seus sobrinhos, que confessaram terem-n'o espancado, pelo que foi exhumado na segunda-feira da semana passada o cadaver, sendo-lhe feita a autopsia necessaria.

Na ultima quarta-feira de manhã foi encontrado, quasi morto, nas proximidades de Bolfiar, um homem de perto de 60 annos e maritimo.

Conduzido para Candam, alli foi caritativamente tratado, até que á noite o homem, que ainda não tinha dado acordo de si, desappareceu, saltando muros e vallados, deixando na sua passagem rastos de sangue. Foi novamente encontrado na manhã seguinte em peior estado do que na vespera: ferido em todo o corpo e com dois dedos dos pés quasi decepados.

Appareceu depois alli a familia, que no mesmo dia o transportou para a Murtosa, terra da sua naturalidade, d'onde sahira havia dias n'um dos accessos de loucura de que é frequentemente atacado.

A junta de parochia da freguezia de Veiros, no concelho de Estarreja, solicitou do governo auctorisação para abrir uma passagem através do esteiro de Estarreja, no local denominado «Ribeira do Chão-de-baixo».

Brevemente vae installar-se a commissão administrativa do «Hospital-asylo d'Oleiros», que é composta dos srs. conde de S. João de Ver, na qualidade de testamenteiro do benemerito legatario; dr. João de Magalhães, como provedor da Misericordia da Villa da Feira; e revd.º abbade da freguezia d'Oleiros. No dia da posse realisam-se solemnes exequias suffragando a alma do dito instituidor, commendador Sá Couto, de inolvidavel memoria, e o «Hospital-asylo» começará o seu funccionamento normal.

«Collegio Mondego».—O nosso estimavel amigo, sr. Diamantino Diniz Ferreira, illustrado director do *Collegio Mondego*, promove para o proximo dia 17 um sarau, cujo producto reverte em beneficio de um chefe de familia, sem trabalho, em Coimbra.

O sarau realisar-se-ha no elegante theatro do collegio e n'elle tomarão parte, como de costume, os alumnos que o frequentam.

Quem dá aos pobres...

Desordens. — Somos informados de que todas as tardes de domingos, no proximo logar da Quinta do Gato, d'este concelho, ha reuniões numerosas de rapazes dos logares de Esgueira, S. Bernardo e Villar, e que ordinariamente d'ellas se originam grandes desordens, havendo grossa bordoada, facadas, tiros de rewólver, etc.

Ora o melhor da passagem é que os cabos de policia do logar acima mencionado teem já feito alli algumas prisões, mas os presos não chegam á policia nem á cadeia d'esta cidade.

Chamamos, pois, para o caso a attenção das auctoridades, para ver se adoptam providencias tendentes a manter a ordem n'aquella parte do nosso concelho.

Professores dos lyceus. — A folha official publicou agora uma portaria determinando que seja resolvida affirmativamente a duvida suscitada sobre se os professores encarregados da regencia interina nos lyceus são ou não obrigados a examinar em outubro os alumnos que, por elles ensinados no anno lectivo anterior, se acharem incursos nas disposições da lei de 29 de agosto de 1905 e se aproveitem do direito que essa disposição lhes confere.

Segundo o texto da portaria, essa resolução é tomada conforme parecer unanime do conselho superior de instrucção publica, embora não exista texto da lei que prohiba, em rigor, a pratica contraria, que excepcionalmente poderá ser aconselhada por força maior.

El-rei D. Manuel.—Consta que estão iniciadas negociações em Londres para o casamento de el-rei D. Manuel com a princeza Alexandra, filha mais velha da princeza real d'Inglaterra, Luiza Victoria Alexandra Dagmar, que é filha segunda do rei d'Inglaterra, casada com o primeiro duque de Fife, Alexandre William Jeorge Duff. A princeza Alexandra completou já 18 annos.

Esta illustre casa ingleza é ainda aparentada com a considerada familia Duff, a que pertence a sr.ª D. Maria Ignez Champalimaud Duff, muito digna superiora do conceituado «Collegio de Santa Joanna», d'esta cidade.

Pela imprensa.—Conta já mais um anno o nosso apreciavel collega local *Districto d'Aveiro*. E', como o *Campeão*, dos mais velhos luctadores da imprensa portugueza.

Felicitamol-o e sinceramente e desejamos as suas prosperidades.

Tambem a *Independencia* e *Jornal d'Agueda*, a *Folha de Beja* e *Gazeta de Espinho* entraram em novo anno de existencia, pelo que os felicitamos cordealmente.

Taxas postaes.—Durante a corrente semana vigora a seguinte tabella para a permuta dos val res postaes: corôa, 228 reis; franco, 219; marco, 208; libra, 43 13/16; dollar, 1$050.

Com a Hespanha continuam suspensas as transacções.

O que lá vem!—O director do «Observatorio meteorologico de Florença» annuncia que durante alguns annos haverá terramotos mais violentos do que o do dia 28 de dezembro na Sicilia.

Isto o que diz o sabio. Mas... *Deus super omnia.*

Valle do Vouga.—A camara municipal de Albergaria-a-velha solicitou do governo que a «Companhia do caminho de ferro do Valle do Vouga» seja obrigada a cumprir a clausula 14.ª do alvará da concessão que manda ter passes de nivel nas estradas e caminhos publicos atravessados na linha.

Egreja a concurso.—A de Ribeira de Fragoas, em Albergaria-a-velha.

Padre Patricio. — Foi nomeado conego da Sé de Lisboa o nosso amigo e afamado prégador regio, revd.º Francisco José Patricio, do Porto, antigo deputado da nação, mas consta que troca com um collega do Porto.

Felicitamol-o cordealmente por essa nomeação.

Recenseamento eleitoral.—Começaram na segunda-feira os trabalhos da organisação do recenseamento eleitoral do corrente anno, ficando até hontem concluidas as freguezias de Arada, Cacia e Eirol.

O acto tem sido assistido e feito com a mais rigorosa legalidade.

O S. Gonçalo. — Não nos enganámos quando dissémos que seria de espavento o festival a S. Gonçalo, pois excedeu e muito a espectativa. A vespera foi ruidosa com vistosa illuminação, muito e bonito fogo do ar á moda de Vianda, e musica pelas afamadas banda dos «Bombeiros voluntarios» d'esta cidade e phylarmonica de S. Thiago d'Ul, que tocaram e muito bem, á compita, até altas horas da manhã, retirando esta no comboyo da madrugada, sendo acompanhada até á estação por uma marcha de balões venezianos e pelos mordomos, no meio de grande enthusiasmo e applausos.

No domingo houve a competente função d'egreja, que estava lindamente engalanada com profusão de lumes e flores.

De tarde tocou no arraial, n'um pavilhão, a reputada banda do 24.

Depois do sermão e do *Te-Deum*, tocou a banda dos «Bombeiros», tendo então logar a *botadella*, do alto da torre da capellinha, das «castanhas do S. Gonçalo», com que as piedosas e devotas mordomas presentearam o rapazio e mais assistencia, no meio d'um charivari ultra pittoresco.

A seguir realisou-se a entrega aos novos mordomos, queimando-se muitos foguetes.

Foi uma festa pomposa, para o bom exito da qual muito contribuiu o zelo dos mordomos cessantes, rapazes briosos e trabalhadores, que se não pouparam a esforços nem fadigas, não podendo nós deixar de especialisar, sem offensa para nenhum outro, o nosso dedicado amigo, sr. Francisco Freire, que foi incansavel em promover tão attrahente festival em honra e louvor do milagroso santo, protector da valiosa classe piscatoria.

Theatro «Aveirense»—Para as duas récitas da excellente companhia do *Theatro Avenida*, de Lisboa, já está passada toda a casa, e por isso a arrojada empreza dos srs. Soares & c.ª resolveu dar uma récita extraordinaria no sabbado com a desopilante revista *A B C*, para a qual já se tomam logares.

Cinematographo.—Terminou na semana finda a serie de espectaculos que ahi veio dar a empreza Neves no barracão do Rocio. Este vae ser desmanchado, tornando a armar e a funccionar na proxima epoca da «Feira de março».

Nomeação justa. — O sr. Angelo Coelho de Magalhães Vidal, digno professor do lyceu *D. Manuel II* e do asylo *D. Maria Pia*, acaba de ser nomeado tambem para a escola industrial *Infante D. Henrique*, do Porto.

As distinctas qualidades profissionaes que o exornam dão lhe jus áquella justissima nomeação, e por isso o felicitamos.

Benemerencia. — Pelo sr. Julio Cesar d'Almeida Ribeiro, digno capitão do porto d'esta cidade, foi entregue ao regedor d'Espinho, sr. Antonio de Barros Catharino, a quantia de 50$000 reis, para ser distribuida pelos pobres d'aquelle concelho.

Um acto generoso.

Santo Amaro.—No proximo logar de Villar, da freguezia de Nossa Senhora da Gloria, ha-de realisar-se nos dias 16, 17 e 18 do corrente a festividade em honra d'aquelle santo, muito da devoção popular.

«Caixa economica portugueza».—Eis a nota do movimento de depositos d'esta caixa n'este districto, durante o anno economico findo:

Saldo em 30 de junho de 1907, 602:240$692 reis. Receita durante o anno, 211:636$500 reis. Juros capitalisaveis, 17:661$025 reis. Juros liquidados, 626$285 reis. Total da receita, 832:164$502 reis. Despeza durante o anno, 337:375$825 reis. Juros pagos, 626$285 reis. Total da despeza, 338:002$110 reis. Saldo para 1 de julho de 1908, 494:162$392 reis.

Semana-santa.—Reuniram já as irmãdades do Santissimo Sacramento das freguezias da Veracruz e Gloria, d'esta cidade, resolvendo a primeira fazer as solemnidades da Semana-santa, menos os officios de trevas; e a segunda todas as cerimonias, para o que contractou as reputadas banda e orchestra dos «Bombeiros voluntarios».

Senhor do Bemdito.—Tambem reuniu a irmãdade do Senhor do Bemdito, resolvendo fazer a solemnidade das 40 horas e a procissão em maio, revestida da maior imponencia.

Sal. — Vende-se actualmente, cada wagon, por 15$000 reis, posto na estação do caminho de ferro d'esta cidade, e tem tido alguma sahida por essa via. O barco está ainda a 20$000 reis, mas a barra... continua a não dar-lhe sahida.

Certamen entre os collegios.—Em Coimbra, onde a iniciativa, quer individual quer collectiva, vae terçando armas pelo progresso da instrucção e desenvolvimento do ensino, muito se devendo á «Liga nacional» o desvelado interesse com que dia a dia vae derramando a luz por todas as classes, já em conferencias em estabelecimentos de ensino, já por visitas a fabricas, museus e obras d'arte, acaba de effectuar-se um certamen singular, que muito ha-de contribuir para uma solida educação das creanças a apresentar em exames futuros.

Foram lançadas as bases d'um concurso entre collegios e escolas d'aquella cidade que maior numero de distincções tivessem obtido nos ultimos dois annos. Seriam conferidos valiosissimos premios a todos os alumnos distinctos do estabelecimento que obtivessem a victoria e entregue um «diploma d'honra» ao director d'essa casa de instrucção, em sessão solemne e publica no «Gymnasio-club» d'aquella cidade.

Apresentaram-se como concorrentes o *Collegio Mondego*, o *Collegio de S. Pedro* e a *Escola central de Santa Cruz*. Verificados os documentos dos concorrentes, no sabbado ultimo, coube a victoria ao considerado *Collegio Mondego*, de que é director o nosso patricio e amigo, incansavel propagandista da instrucção, sr. Diamantino Diniz Ferreira.

No domingo foi a banda «Boa-união» visitar aquelle acreditado estabelecimento, acompanhando ao *Gymnasio* os 200 alumnos que o frequentam. Depois da distribuição de premios aos distinctos, d'um abundante e magnifico serviço generosamente offerecido a todas as creanças e á numerosa e selecta assistencia pela «Pastelaria Alliança», foi entregue ao sr. Diamantino Diniz Ferreira, pelo secretario da Inspecção escolar, um diploma d'honra, rubricado pelo representante do governador civil, sr. dr. Arthur Manso Preto.

Sinceros parabens. Foi um acto de justiça, que muito o honra e com o qual nos congratulamos.

Pelas victimas d'Italia.—A terrivel catastrophe do sul d'Italia tambem achou echo n'esta cidade, como não podia deixar de ser e nós já tinhamos feito sentir. A convite do sr. governador civil houve já uma reunião official, para se colherem donativos destinados a occorrer áquella grande e tremenda desgraça. No lyceu e no quartel de Sá já se abriram subscripções para o mesmo fim.

No domingo sahiu um bando precatorio, composto d'um piquete de «Bombeiros voluntarios» e a respectiva banda, um grupo d'asylados districtaes e varias collectividades, levando aquelles uma carreta com com a bandeira nacional coberta de crepes e a sua bandeira estendida para receber os obulos.

Percorreu as principaes ruas da cidade, recolhendo a quantia de 95$780 reis.

Tambem um grupo de socios do «Club dos gallitos» se propõe dar um beneficio no theatro «Aveirense» com a repetição das lindas zarzuellas «Marcha de Cadiz» e «Pastora», que tanto agradaram da outra vez pelo seu excellente desempenho, e sarau musical pela banda do 24, sendo o producto para as victimas italianas.

Centenario de José Estevam.—Reuniu ha dias, na sala das sessões da camara municipal, a commissão encarregada de promover as festas commemorativas do centenario do nascimento do grande tribuno aveirense. Foi pouco concorrida, como sempre, mas foram nomeadas varias commissões que devem reunir conjuntamente ámanhã.

Meus senhores, se querem fazer alguma coisa de geito, é tempo de se dedicarem ao assumpto a valer.

Pescas.—O mar tem continuado a ser productivo, e antehontem, na costa de S. Jacintho, a companha do nosso amigo, sr. Manes Nogueira, teve um lanço de sardinha no valor de 400$000 reis. Hontem o mercado foi bastamente abastecido de sardinha fresca vinda de Espinho e Mattosinhos, e parece que entraram a barra algumas lanchas povoeiras com ella.

A festa da arvore.—O nucleo local da «Liga nacional de instrucção» resolveu fazer a festa da plantação da arvore, pelas creanças das escolas officiaes d'esta cidade, no proximo domingo, 17 do corrente, na avenida Conde d'Agueda, sendo esta festa precedida de uma conferencia sobre o assumpto, feita pelo illustre professor, sr. José Casimiro da Silva, em local que previamente se annunciará, bem como todo o programma da festa, que promette ser muito attrahente.

Dois afogados.—Dizem-nos d'Ílhavo:

Tendo desapparecido d'aqui uma velha, de alcunha a *Fazenda*, que costumava ir mendigar pelas aldeias visinhas mas voltava sempre a pernoitar em casa, a familia procurou-a em balde, encontrando-a emfim n'um poço d'uma aldeia proxima.

Tambem um individuo da Gafanha, de nome Ernesto, vindo da Costa-nova n'um barco, ao desembarcar na Motta, junto da sua residencia, cahiu á agua, morrendo afogado.

As enguias d'Aveiro

Continuando a amavel palesta ácerca d'aquella fallada especialidade local, que due no gôto ao illustre colaborador do *Progresso*, de Taboa, elle, no seu n.º 235, de 10 do corrente, volta á carga e depois de transcrever as nossas ultimas palavras, acrescenta o seguinte.

«Teem sido tão cabaes as provas de deferencia que nos tem dado o sr. *F.* a respeito das *enguias assadas* de Aveiro que não sabemos como pagar lhe uma tão excessiva amabilidade.

Prontifica-se a enviar nos as amostras das enguias assadas; mas receia que em vez d'um *desejoso* appareçam tantos como as *estrellas do firmamento ou como as areias do mar*.

Creio tudo isso. Mas, se forem enviadas com registo pelo correio, em quantidade sufficiente para amostras, muito falto de *consciencia* deve ser o conductor de encomendas postaes, para que, só pelo cheiro das ditas enguias, se esqueça da nobre missão de que foi incumbido, isto é de as levar ao *desejoso*.

O sr. *F.* cita ainda os proprietarios e director do jornal, como pessoas naturaes d'Aveiro, muito competentes para serem portadoras do excellente *piteu*. Reconheço um consummadado cavalheirismo n'essas pessoas.

Mas... se foram pessoas creadas em Aveiro e conhecem a *bella enguia assada*, como já lhe ouvi gabar, quando viessem na[illegible] servindo ao mes[illegible] tador d'uma pe[illegible] tenho a certe[illegible] emmerecido [illegible] minho, se e[illegible] *desejoso* e a[illegible] sacco membra[illegible]

Visto o sr. [illegible] aturar-nos rogam[illegible]

neza de nos indicar o nome por extenso, a rua e n.º da morada, para, quando formos á linda cidade, no tempo de festejos, se a bolsa nos permittir e termos a summa satisfação de abraçarmos o nosso amigo, antes e depois da encantadora refeição de enguia assada.

Um desejoso».

Em quanto á ultima parte temos a responder que nos honram muito as deferencias de s. ex.ª, e que quanto ao nome do auctor d'estas mal alinhavadas linhas é já sabido: pois *F.* é a inicial do pseudonimo—*Fran-vi-bar-ma*, de que nos temos servido para subscrever varios artigos sobre assumptos locaes, e cujo verdadeiro nome já foi denunciado aos leitores do illustrado jornal de Taboa, ao iniciar a transcripção absiquiosa dos nossos escriptos; mas alem d'isso como os srs. drs. José do Valle Guimarães, e Cherubim do Valle Guimarães, proprietario e director do mesmo jornal, e meus illustres amigos são das minhas relações e decerto das do delicado *Desejoso*, elles procurarão realisar a apresntação, que muito folgaremos em que seja breve e então fallaremos mais a preceito do assumpto da nossa controversia. Sou admirador *F.*

Retalhos historicos

Em 13 de janeiro de 1759 foram justiçados barbaramente em Belem, os suppostos reus do attentado contra a vida d'el-rei D. José I, e eram elles o duque d'Aveiro, os marquezes de Tavora, o conde de Athouguia, D. Jeronymo d'Athayde, e 4 seus creados. Todos estes condemnados padeceram os mais horriveis supplicios.

O attentado tinha-se realisado a 3 de setembro de 1758. O monarcha dirigia-se á noite para uma quinta nas proximidades de Belem, quando foram disparados sobre o coche real alguns tiros de bacamarte, ficando o rei ferido n'um braço. Esta tentativa foi o inevitavel resultado do modo despotico e desattencioso como o celebre marquez de Pombal hostilisava a primeira nobreza de Portugal, assim como tambem a companhia de Jesus. A' falta d'outro pretexto, o duro ministro de D. José accusou os jesuitas de se acharem implicados na conspiração contra o referido monarcha. Sobre esta infamante imputação diz um illustre escriptor «que não houve meio de descobrir ou inventar provas de criminalidade dos jesuitas.» Mas apesar d'isto, elles foram desnaturalisados par alvará de 3 de setembro do dito anno de 1759. A companhia foi abolida em 1773 pelo papa Clemente XIV.

Antonio Fernandes Duarte e Silva

Advogado

Rua de José Estevam—ESCRIPTORIO

Miudezas

Fez no dia 11 20 annos que a Inglaterra nos infligiu o odioso *ultimatum* que fez passar este paiz por uma grande vergonha e n'elle causou um enorme instincto de revolta.

Hoje já muitos estão esquecidos d'essa nota triste para a nossa historia, e factos posteriores occorridos entre os dois paizes tornaram-a agora menos desagradavel, pois a Inglaterra nos ultimos annos tem de certa fórma mostrado querer-nos desafrontar d'aquella ignominia.

No proximo sabbado realisa-[illegible] o importante mercado de Santo [illegible] em Estarreja, que n'este [illegible] ser considerado d'anno, é [illegible]nariamente concorrido de [illegible]es e compradores.

[illegible] Tambem hoje tem logar o [illegible]do mensal dos 13, na Ermida [illegible]ista-alegre, que nos dizem ter [illegible]lo muito animado.

POSTURAS MUNICIPAES

§ 4.º Se a epothese do § antecedente se der com generos arrematados, deverá o respectivo arrematante depositar-os em poder do regedor da sua parochia.

Art. 33.º No acto da apprehensão, o dono, detentor, portador, ou conductor dos generos apprehendidos, deverá ser intimado pelo apprehensor para, em hora certa, e dia determinado, que não poderá ir além do segundo, a contar d'aquelle em que se effectuou a apprehensão, comparecer na secretaria da camara, onde deverão ser autuadas todas as apprehensões, a fim de declarar se a contesta, ou não, e pagar o que fôr devido, no caso de não contestar.

§ 1.º No mesmo acto, e sempre que ser possa, deverão intimar-se duas testemunhas, para comparecerem, no mesmo dia e hora, na secretaria da camara, e assignarem o referido auto do apprehensão.

§ 2º. N'esse auto certificar-se hão estas intimações, tendo-as havido, e tal documento deverá ser assignado por duas testemunhas, a elle presentes, se as não tiver havido, ou não comparecerem aquellas a que se refere o § antecedente.

Art. 34.º O auto de apprehensão deve ser lavrado pelo secretario da camara municipal, ou por quem suas vezes faça, declarar todas as circumstancias em que a deligencia foi praticada, conter as declarações feitas pelo dono, conductor, ou detentor dos generos apprehendidos, determinar claramente a qualidade e quantidade dos mesmos generos, suas vasilhas e transportes, e ser assignado por todos os que no mesmo acto intervierem.

Art. 35.º A falta de comparecimento do dono, detentor ou conductor dos generos apprehendidos, no praso que lhe houver sido marcado para assistir ao auto de apprehensão, importa, para todos os effeitos, a confissão do descaminho ou da transgressão, e a obrigação de pagar desde logo o imposto, multas e custas, que se liquidarem.

Art. 36.º No caso da apprehensão não ser contestada, a camara poderá proceder immediatamente á venda dos generos e mais objectos apprehendidos, e, pelo producto d'essa venda, pagar-se do imposto, multas e custas liquidadas, ficando o resto em deposito para ser entregue a quem, perante a mesma camara, provar ter direito a elle.

Art.º 37.º Sendo a apprehensão expressamente contestada, propôr-se hão em juizo as competentes acções, dando-se denuncia da transgressão ou do delicto.

Art. 38.º Os generos podem ser abandonados aos direitos, mas o abandono não dispensa do pagamento effectivo, ou por deposito, das multas respectivas, procedendo-se na fórma do artigo 36.º do presente regulamento.

Art. 39.º O dono, recebedor ou conductor dos generos, que forem apprehendidos, ou os seus cumplices, que no acto da apprehensão, ou depois d'ella, os inutilisarem ou por qualquer modo os damnificarem, no todo ou em parte, serão punidos com a multa de 5$000 réis, ou com dez dias de cadeia.

Art. 40.º A imposição das multas não dispensa o pagamento dos direitos e impostos, estabelecidos sobre os generos, e que forem objecto do delicto ou infracção.

CAPITULO VI

Da cobrança dos impostos

Art. 41.º O imposto municipal será pago: nas revendas, pelos revendedores, e nas vendas, por grosso ou a retalho, pelos vendedores.

Art. 42.º O imposto municipal não é exigivel:

1.º dos generos em transito;

2.º dos generos importados no concelho, para consumo particular;

3.º dos generos exportados do concelho;

4.º dos generos vendidos para revenda.

Art.º 43.º O manifesto de generos em deposito para revenda no concelho, ou para exportação, obriga o dono ou gerente do estabelecimento, ou do local do deposito, ao pagamento do imposto de todo o genero manifestado, logo que o mesmo genero não exista no estabelecimento ou local, designado no respectivo termo, salvo se se praticar o que se acha disposto nos dois artigos seguintes.

Art. 44.º O dono ou gerente do deposito de venda para revender dentro dos limites do concelho, só mente ficará desobrigado do pagamento do imposto, nos termos do artigo anterior, se não entregar ao comprador dos generos que lhe vende, sem que este lhe apresente certificado do manifesto para a venda dos generos comprados, por elle solicitado na secretaria da camara municipal, e com a nota expressa de que fica dada a baixa correspondente no manifesto, feito pelo vendedor.

Art. 45.º O dono ou gerente do deposito de venda, para exportação, sómente ficará desobrigado do pagamento do imposto, nos termos do artigo 43.º do presente regulamento, com tanto que não entregue ao comprador os generos que lhe vende, sem que este lhe apresente certificado de manifesto d'exportação, por elle pedido na secretaria da camara, e com nota expressa de que fica dada a baixa correspondente no manifesto feito pelo vendedor, mas tambem solicite um empregado fiscal para ver medir ou pezar o genero, e vel-o sahir do concelho, sendo o dito empregado obrigado a verificar por inspecção directa, e prova, podendo ser, a qualidade do mesmo genero, alem da verificação da quantidade.

§ unico. Se se verificar que o genero é differente, em qualidade, do manifestodo, incorrerá o contraventor, dono ou depositario, na multa de 5$000 reis a 20$000 reis.

Art, 46.º Se qualquer genero, sujeito a imposto, tiver sido manifestado, com o fim de ser exposto á venda ao publico, para consumo, e depois o manifestante pretenda dar outro destino, já a parte, já a todo o referido genero; póde fazel-o, mas nem por isso ficará com direito a a restituição ou indemnisação de especie alguma.

CAPITULO [illegible]

Do descaminho [illegible]

Art. 47.º Entende-se po[illegible] effeitos d'este regulamento, [illegible] que evite ou estorve, ou poss[illegible] no todo ou em parte, o pagam[illegible]

Art. 48.º O descaminho será punido com multa de vinte vezes o valor do imposto, que devessem pagar os generos que forem objecto de descaminho, nas seguintes hypotheses:

1.ª Quando houver tentativa de introduzir em qualquer local de venda, ou que com elle tenha communicação, generos sujeitos a imposto municipal.

2.ª Quando essa introducção se fizer sem previo manifesto para venda.

3.ª Quando os volumes importados contiverem generos diversos, em qualidade e quantidade, d'aquelles que tiverem sido declarados no manifesto, ou não sejam os proprios volumes indicados n'esse manifesto,

4.ª Quando qualquer pessoa pretender introduzir, ou com effeito introduza, na zona a que se refere o artigo 6.º do presente regulamento, generos sujeitos a imposto, desacompanhados do respectivo certificado de manifesto.

5.ª Quando os generos transportados não confiram, em qualidade e quantidade, com os manifestados.

6.ª Quando houver inexatidão nas declarações do manifesto, da qual possa resultar a falta de integral pagamento do imposto devido.

7.ª Quando no certificado de manifesto se descobrir viciação, ou alteração, d'onde possa provir reducção na importancia do imposto devido, ou possa fazer servir esse certificado para generos, realmente não manifestados, e, n'estes casos, sem prejuizo de procedimento criminal contra o delinquente.

8.ª Quando se encontrarem nos varejos, dados a estabelecimentos de venda, generos, sujeitos ao imposto, em qualidade diversa ou em quantidade superior á que devia existir, em face dos respectivos manifestos, e das vendas ou sahidas de generos, que se provarem.

9.ª Quando, encontrados, dentro do concelho, os generos em transito, e sem manifesto, se prove que não vinham de estabelecimento ou local de venda do mesmo concelho, e se dirigiam para estabelecimento ou local d'essa mesma natureza.

10.ª Quando a introducção dos generos, embora manifestados, se fizer antes de amanhecer, ou depois de anoitecer, nos termos do artigo 11.º d'este regulamento.

§ 1.º Exceptuam-se da disposição d'este artigo:

1.º A farinha de trigo e de centeio, em especie ou manipuladas e convertidas em pão, bem como o azeite, para cada um dos quaes a multa será de trinta vezes o imposto.

2.º O vinho commum, vinagre e licores ordinaros, para cada um dos quaes a multa será do decuplo do imposto,

§ 2.º A unidade a que se referem as multas de que trata este artigo, e os n.os 1.º e 2.º do § antecedente, é a mesma sobre que incidem os impostos municipaes, e que se designa no artigo 1.º do presente regulamento.

CAPITULO VIII

Das transgressões

Art. 49.º São considerados como simples transgressões, todos os actos não comprehendidos no capitulo anterior, mas contrarios a qualquer disposição do presente regulamento.

Art. 50.º As transgressões, a que, por disposição especial d'este regulamento, não pertença outra pena, serão punidas com a multa de 2$000 reis a 5$000 reis, conforme a sua gravidade.

CAPITULO IX

Da cobrança, por arrematação

Art. 51.º O imposto póde ser arrematado, em relação a todo o concelho, ou por freguezias, ou mesmo por grupos de freguezias, ou por partes de freguezia, e em relação a todos os generos, a elle sujeitos, ou só a algum, ou alguns d'elles, como á camara mais convier.

§ unico. A arrematação do imposto deverá ser feita, pelo menos, vinte e cinco dias antes do começo do anno civil a que respeitar, e annunciada, com a antecipação de vinte dias, por meio de edital, affixado nos logares mais publicos do concelho, e publicado n'um dos jornaes do mesmo concelho, havendo-o.

Art. 52.º Só poderá ser admittido como arrematante o que, não pagando logo todo o preço da arrematação, prestar caução idonea ao seu pagamento, por meio de deposito, fiança ou hypotheca, nos termos da legislação civil.

§ unico. Da arrematação lavrará o secretario da camara municipal auto, que será assignado pela maioria dos vereadores, ou pelo presidente da camara, quando para isso estiver devidamente auctorisado, e bem assim pelo arrematante e seu fiador, havendo-o, e respectivas mulheres, se forem casados, e por duas testemunhas.

Art. 53.º Se quem tiver offerecido lanço em praça, e lhe houver sido adjudicado o ramo, se recusar depois, sob qualquer pretexto, a assignar o respectivo auto, ou a prestar caução idonea, incorre na multa de 20$000 reis, alem da sua responsabilidade por perdas e damnos.

Art. 54.º A camara não se responsabilisa, para com o arrematante, por caso algum, embora fortuito, de terceiro ou de força maior, que influa, ou possa influir, na fiscalisação, cobrança ou rendimento do imposto arrematado, e considera-se inteiramente alheia a toda e qualquer questão, duvida ou embaraço, que o mesmo arrematante encontre na arrecadação do imposto, pois tudo correrá por conta e risco d'elle, incluindo as despezas com letigios, sem que o mesmo possa em tempo algum, e sob qualquer pretexto, pedir reducção, deducção, compensação ou espera, do preço por que arrematou.

Art. 55.º O arrematante só tem direito a cobrar o imposto pelo genero tributado, que fôr vendido [illegible]urante o tempo da locação respectiva; devendo, [illegible]rtanto, no dia immediato ao ultimo da sua arre[illegible]tação, repôr á camara, ou ao arrematante que [illegible]ucceder, todo o imposto que houver recebido [illegible]ntecipação, isto é, relativo ás quantidades de [illegible]os manifestados, e que existam por vender no [illegible]neiro dia do anno civil; immediatamente seguinte.

(*Continua*).

Sob os cyprestes

JAYME ARTHUR DA COSTA PINTO

Falleceu em Lisboa, após os mais cruciantes padecimentos, aquelle conhecido e estimado cavalheiro, homem de infatigavel actividade, extremamente bondoso, dedicadissimo pelos seus amigos, muito popular em todo o paiz, mas especialmente na capital, onde não havia ninguem que o não conhecesse e não estimasse.

Deputado em muitas legislaturas; presidente da camara de Cascaes, povoação porque era apaixonadamente dedicado e a cuja camara presidia ha muitos annos; provedor da Casa-pia, onde a sua administração foi um modelo de actividade, de honradez, de bom senso e de desinteresse, conseguindo elevar aquelle estabelecimento a um grau de prosperidade e desenvolvimento admiravel.

Ninguem como elle sabia dirigir uma festa, e assim o prováram os explendidos festivaes aos hospedes estrangeiros, como foi o da visita do Rei de Inglaterra.

Conheciamol-o pessoalmente, e tinhamos por elle uma sympathia immensa e pela sua herculea estatura parecia ser reservado a uma longa existencia, quando fatalmente é roubado na edade de 63 annos aos afagos da desolada familia e dos seus numerosos amigos!

O sr. Jayme Pinto muitas vezes veio a esta cidade, pois era um enthusiasta das suas bellezas. A todos os doridos as nossas sentidas condolencias.

✖

Tambem foi victima no Porto d'uma cruel enfermidade, para a qual foram impotentes os recursos da sciencia medicinal e os disvelos da familia, o sr. José Caetano Barbedo Pinto, irmão do nosso presado amigo, sr. Antonio Augusto Barbedo Pinto, muito considerado commerciante de ourivesaria na rua das Flôres.

O finado, que gosava das sympathias de todos quantos o conheciam, e que era dotado de excellentes qualidades de caracter, d'uma honradez inconcussa, timbre da sua antiga e respeitada familia, deixou a alanceada pela dôr mais intensa, e nós compartilhando tambem d'ella, enviamos-lhes, bem como a seu irmão Antonio Augusto, a expressão sincera dos nossos sentidos pesames.

✖ Falleceu no dia 9 em Coimbra a sr.ª D. Miquelina Nogueira de Sá, esposa do general commandante d'esta 5.ª divisão militar, sr. José Augusto Nogueira de Sá. O feretro foi conduzido para Elvas, d'onde a extincta era natural, e depositado no jazigo do seu fallecido cunhado, o sr. comendador Joaquim Nunes da Silva. Ao illustre general e sua familia enviamos as nossas condolencias.

O Febricil e o Histogenol Naline

Depoimento d'um condemnado á morte.— O que é e para que serve o sêllo VITERI.

O *Febricil* é um prodigioso medicamento! Durante 8 annos, em Africa, tomei com certeza *mais de uma carrada de quinino*, e foi por isso que tive de voltar á metropole n'um estado de completa prostração. Aqui os accessos de febre continuaram e tambem continuaram a fazer-me engulir as dóses do grande envenenador. Era tão completo o meu desanimo que li o annuncio do *Febricil* uma centena de vezes antes de resolver-me a ensaial-o. E' que receiava que fosse o quinino com nome supposto—por causa da policia! Seria caso para dizer-se que o patife, depois de velho, principiava a sentir vergonha de seus crimes.

Um dia, n'um arranco de desespero, mandei buscar um frasco e tomei logo a primeira dóse, até sem ler as instrucções. Quando, uma hora depois, senti ameaças de febre, encolhi os hombros e exclamei completamente desanimado: «Não é com essas! Isto agora só se cura com banhos de terra fria no cemiterio!» No dia seguinte, segunda dóse. Póde alguem calcular a minha alegria quando reconheci ao deitarme, que passára 24 horas sem febre, pela primeira vez nos ultimos 9 annos? Nunca mais tive febre, mas á cautella tomei ainda as 2 ultimas dóses do frasco, e se não continuei foi porque V. me garantiu que era inutil. Gato escaldado de agua fria tem medo! Se o depoimento de um condemnado á morte póde ter utilidade na divulgação do *Febricil*, use d'elle á vontade, que ha muito quem possa approveitar este conselho: *Nada de quinino*! A minha gratidão é tanta que de boa vontade lhe mandaria retratos, mas não os tenho. *Antes* só valeria a pena tiral-o para servir n'algum *concurso de bichos*. *Depois* hei-de tiral-o mais tarde, quando com mais dois frascos do famoso *Histogenol Naline com sêllo Viteri*, me encontrar outra vez tão gordo e bonito como minha mãe me... deu á luz.

Hei-de tiral-o com um frasco de *Febricil* n'uma das mãos e um de *Histogenol* na outra, visto que só a elles devo o estar quasi em estado de voltar á minha vida e procurar compensação aos muitos prejuizos que soffri. E termino com um «Hurrah!» ao *sêllo Viteri que é sempre garantia do que é bom*.

Luiz Victor d'Andrade.
Avenida—LISBOA

O *Febricil* cura com um frasco as febres pelludosas, sezões, intermitentes etc. O *Histogenol Naline com sêllo Viteri* dá resultados mais rapidos que o ferro e as emulsões.

Exigir o *sêllo Viteri*.

Pedidos ao deposito: Vicente Ribeiro & C.ª—Rua dos Fanqueiros, 1.º direito—LISBOA

Noticias religiosas

No dia 16 do corrente tem logar, na freguezia de Travassô, concelho d'Agueda, a antiga e costumada solemnidade religiosa dos Santos Martyres de Marrocos, cuja procissão de penitencia, pelo seu cunho especial, chama alli annualmente uma concorrencia enorme de romeiros de Aveiro, Agueda, e principalmente da Gafanha, que para alli vão de vespera.

E' o arraial mais concorrido do concelho, e como o tempo está magnifico deve ser ainda mais consideravel a affluencia.

Mala-da-provincia

Dos nossos correspondentes

Almada, 11.

Vae muito adeantada a construcção da praça de touros, que o sr. Lacerda, activo emprezario da praça do Campo pequeno, em Lisboa, comprou n'essa cidade ao sr. Domingos João dos Reis, que está sendo levantada em Cacilhas, achando-se n'esta localidade o sr. Izaias d'Albuquerque, considerado mestre d'obras d'ahi, que foi o seu constructor, a fim de coadjuvar o serviço da montagem, tendo sido escolhido pelo festejado bandarilheiro, sr. Jorge Cadete.

O sr. Izaias tem aqui conquistado sympathias pelo seu caracter prasenteiro.

A praça fica muito vasta e elegante, com uma galeria de camarotes, e consta que será inaugurada na primavera.

Feira, 12.

No dia 20 d'este mez tem logar aqui a historica festividade de nominada das *Fogaceiras*, em cumprimento de um voto feito por os antigos ao Martyr S. Sebastião, quando uma terrivel epidemia assolou os povos de Santa Maria da Feira.

Esta festa, sempre pomposa, é feita a expensas da camara municipal. O typico d'ella é um bando de creanças vestidas de branco (*fogaceiras*) que conduz á cabeça a borôa de pão doce, especialidade d'esta terra, chama sempre a esta villa, n'esse dia, uma enorme concorrencia de forasteiros, não só d'este concelho, como dos de Ovar, Azemeis, Espinho e Gaya; e n'este anno ainda deve ser maior attendendo á commodidade do transporte, nos comboios extraordinarios, que por tal motivo estabelece a companhia do Valle do Vouga. Tomam parte duas phylarmonicas, a d'esta villa e a de Souto.

Cartaz do "CAMPEÃO,,

CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

«Feira de março»

SÃO por este prevenidos todos os srs. concorrentes á «Feira de março» em Aveiro, de que teem de fazer os seus pedidos de barracas até ao dia 15 de fevereiro proximo, na forma legal.

Depois d'aquelle prazo, tem o arrematante do abarracamento direito a cobrar o estipulado além do preço da arrematação.

Aveiro e secretaria municipal, 13 de janeiro de 1909.

O Secretario da camara,
Firmino de Vilhena d'Almeida Maia.

VENDE-SE

UM lote de pinheiros, na Quinta Nova, limite d'Azurva.

Quem pretender dirija-se a João Simões Nunes, em Cacia.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado auctorisado pelo governo, pela Inspectoria Geral da arte do Rio de Janeiro, e approvado pela Junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachiticos, consumpção de carnes, affecções escropholosas, e na geral convalescença de todas as doenças, a onde é priciso levantar as forças.

TOSSES

As tosses, rouquidões, bronchites, constipações, influenza, coqueluche, e mais encommodos das vias respiratorias, desapparecem com o uso dos *incomparaveis Rebuçados milagrosos*.

Quinze annos d'exito seguro e ininterrupto, brilhantemente comprovado, pelo insuspeiro testemunho dos milhares de pessôas de todas as classes sociaes que os teem usado e pelos innumeros attestados dos mais eminentes e conceituados clinicos do Porto, da capital e de todo o paiz assim o demonstram á evidencia. Officina e deposito geral, «Pharmacia-oriental», rua de S. Lazaro 296 Porto—Preço 210 réis, cada caixa; pelo correio 230 réis. A' venda em todas as pharmacias.

Vacuum Oil Company

Preços correntes das caixas de petroleo, gasolina e agua-rás de 1.ª qualidade:

	AVEIRO	PORTO
Petroleo americano, caixa de 2 latas	3$355	3$325
Agua-raz de 1.ª qualidade, caixa de 2 latas	3$650	3$560
Gazolina de 1.ª qualidade, caixa de 2 latas	3$550	3$250

Vacuum Oil Company

ESTRADA DA BARRA—AVEIRO

ATTENÇÃO

Apparelhos de benzina para soldar
Maçaricos de benzina para soldar
Rechauds de petroleo e de benzina
Lampadas d'incandescencia pelo alcool para photographia
Ferros para soldar de benzina
Fogareiros para gaz de petroleo

Tudo de funccionamento garantido e com applicação ás varias industrias.

Exigir sempre o sello de garantia com a palavra—**Viteri**—a vermelho.

Pedidos ao deposito: *Vicente Ribeiro & C.ª, 84, rua dos Fanqueiros, 1.º—Lisboa.*

Impotencia, insensibilidade genital e esterilidade curam-se só com as

Pastilhas do Doutor Spiegel

(Regeitar as que não tiverem este nome)

Unico remedio que dá resultado. Dez tubos bastam geralmente para uma cura. Fugir das imitações, que se apresentam como sendo eguaes, mas que não dão resultado e prejudicam o organismo.

Tubo, 950 reis. Cinco tubos, 4$500, Dez tubos, 8$500

Regeitar as que não tiverem o sello de garantia—**Viteri**—sobre cada tubo.

Pedidos ao deposito: Vicente Ribeiro & C.ª, 84, rua dos Fanqueiros, 1.º, Lisboa, onde se fornecem todas as indicações sob a maior reserva.

Tuberculose, lupus, cancro, anemia, chloro-anemia, lymphatismo, escrofulas, rachitismo, bronchite chronica, asthma, neurasthenia, fastio, insomnia, magreza, pallidez, debilidade, prostração, e todos os casos em que antigamente se empregavam as Emulsões e o ferro, curam-se rapidamente com o

HISTOGENOL NALINE
com sello **Viteri**

Salvo indicações medicas, usar de preferencia o *Elixir* ou *granulado*.

Fugir das *numerosas imitações que andam cheias de perigosos microbios.*

Só é verdadeiro o que levar o sello de garantia com—**Viteri**—a vermelho.

Cuidado com o Histogenol vendido a baixo dos preços:

FRASCO PARA 20 DIAS, 1$700 REIS
MEIO FRASCO, 950 REIS

Pedidos ao deposito: Vicente Ribeiro & C.ª, rua dos Fanqueiros, 84, 1.º—Lisboa.

Usa-se com bom resultado em qualquer epoca do anno.

PARA TYPOGRAPHIA

NAS officinas typographicas do «Campeão das Provincias» e por motivo de acquisição de novo material, prestes a chegar, ha para vender em excellentes condições uma grande porção de typos communs e de phantasia, vinhetas, enfeites, cavalletes, caixas, etc, tudo no melhor estado de conservação.

Monta-se uma excellente typographia para jornal e obras em provincia com o material que se annuncia.

Para ver e tratar, na mesma typographia

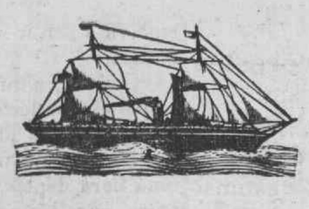

AGENCIA COMMERCIAL E MARITIMA

LEGALMENTE HABILITADA

DE

Joaquim L. G. Moreira

Agente de todas as companhias maritimas. Venda de passagens para todos os portos do Brazil e Africa. Solicitam-se passaportes bem como todos os documentos para os obter. Tratam-se licenças aos reservistas de 1.ª e 2.ª reservas. Despachos de vinhos e outras mercadorias para todas as partes, etc.

Avenida Bento de Moura (em frente ao Mercado Manuel Firmino)

AVEIRO

Machinas de costura WERTHEIM

As mais perfeitas e mais baratas que existem no mercado

Machinas industriaes
Completo e permanente sortido de peças avulsas

Officina de reparações
Sempre em deposito varios modelos

Ensino gratuito de quaesquer trabalhos de costura ou bordado aos compradores da **WERTHEIM**

Vendas a prestações de 500 reis semanaes

Actualmente fazemos os seguintes preços nos melhores modelos:

BOBINA CENTRAL	para costureiras e alfaiates.....	Rs.	26$000
» »	mesmo modelo com coberta.....	»	28$000
» »	movel de luxo, de 4 gavetas, com movimento giratorio da cabeça	»	40$000
» »	o mesmo modelo com 6 gavetas.	»	42$000
» »	grande modelo para correeiros e sapateiros.....	»	31$000
» »	Idem com coberta.....	»	33$000
» de **BRAÇO**	para sapateiros.....	»	35$000

Grande novidade de sedas para bordar ao preço de 70 reis o tubo de 90 metros e 50 reis o tubo de 45 metros

Temos sempre em deposito completo *sortido de peças avulsas* fazendo nós todos os concertos necessarios por pessoal habilitado. *Garantimos as nossas machinas contra quaesquer defeito de construcção.* Para isto chamamos a attenção do publico.

TRINDADE & FILHOS

Agentes das incomparaveis bicyclettes **TRIUMPH**

RUA DIREITA **AVEIRO**

OURIVESARIA E RELOJOARIA

DE

Manuel Fernandes Lopes

Successor de Antonio da Costa

Rua dos Mercadores—AVEIRO

Objectos de ouro e prata de fino gosto; crystaes guarnecidos a prata em estojos proprios para brindes; pedras finas e relojoaria completa.

Officina com pessoal competentemente habilitado a fabricar e concertar qualquer objecto d'ouro, prata, ou pedras preciosas; galvanismos a ouro, prata e cobre, pelos mais finos e modernos processos; gravura; cravação de pedras; oxigdação de caixas de relogios de aço e qualquer objecto de prata.

Preços sem competencia

COKE

VENDE-SE na Fabrica do Gaz—Aveiro.

Arroba, ou 15 kilos... 120 réis
1:000 kilos.....6$000 »

Estab. Ind. Pharm. "Souza Soares,,

(NO BRAZIL E NA EUROPA)

Devidamente legalisado em Portugal e distinguido com um premio de Honra de 1.ª classe e cinco medalhas de Ouro, na America do Norte, França e Brazil, pela perfeita manipulação e efficacia dos seus productos medicinaes.

Peitoral de Cambará
(Registado)

Cura prompta e radicalmente as tosses ou rouquidões;
Cura a laryngite;
Cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica, simples ou asthmatica;
Cura a tysica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e particulares.
Cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debelada por outros meios;
Cura admiravelmente a coqueluche, e, pelo seu gosto agradavel, é appetecido pelas creanças.

Frasco, 1$000 reis; 3 frascos, 2$700 réis.

PASTILHAS DA VIDA
(Registados)

Combatem o fastio, a azia, a gastralgia, as nauseas e vomitos, o enjôo do mar, o mau halito, a flatulencia e a dilatação do estomago. São de grande efficacia nas molestias do utero e da pelle, na fraqueza dos nervos e do sangue.

Caixa, 600 réis; 6 caixas, 3$240 réis.

36 REMEDIOS ESPECIFICOS
SEM PILULAS SACCHARIN
(Registado)

Estes medicamentos curam com rapidez e inoffensividade
Febres em geral;
Molestias nervosas, da pelle, das vias respiratorias, do estomago, dos intestinos, dos orgãos urinarios;
Molestias das senhoras e das creanças;
Dôres em geral:
Inflammações e congestões;
Impurezas do sangue;
Fraqueza e suas consequencias;

Frasco, 500 réis; 6 frascos, 2$700 réis.

Consultem o livro=«O Novo Medico»=pelo Visconde de Souza Soares; á venda nos depositos dos remedios do auctor. Preço: brochado 200 réis, encadernado 500 reis.

Medicamentos homeopathicos garantidos, avulsos e em caixas de diversos tamanhos

1 Tubo com globulos 200 reis; duzia 2$160.
1 Frasco com tintura 3.ª ou 5.ª; 400 réis; duzia 4$320.
1 Dito com trituração 3.ª; 700 reis; duzia 7$560.
Vêde os Preços correntes, o *Auxilio Homeopathico* ou o Medico de Casa e a *Nova Guia Homeopathica*, pelo Visconde de Sousa Soares.

Estes productos vendem-se em todas as pharmacias e drogarias e principalmente nas seguintes:

Aveiro.=Pharmacia e drogaria de Francisco da Luz & Filho.
Abergaria-a-Velha (Alquerubim).=Estabelecimento de Manuel Maria Amador.
Deposito geral em Portugal Porto rua Santa Catharina, 1503.

AVISO IMPORTANTE

O Estabelecimento tem medico habilitado, encarregado de responder *gratuitamente*, a qualquer consulta por escripto sobre o tratamento e applicação d'estes remedios.

Gratificação de 100$000 reis

DA-SE uma gratificação de **cem mil reis** a quem fornecer indicações para a descoberta de pessoas que façam o commercio de importação e venda de massa phosphorica (o que está prohibido por lei), desde que d'essas informações resulte a apprehensão da massa phosphorica com multa para o delinquente não inferior á gratificação promettida. Quem souber da existencia de massa phosphorica, dirija-se a Bernardo José de Carvalho, rua das Barcas, n'esta cidade de Aveiro, antiga morada do sr. Picado.

R. M. S. P.
MALA REAL INGEZA

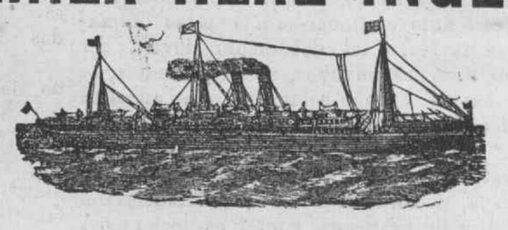

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXÕES

ARAGUAYA, Em 25 de janeiro
Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

ARAGON, Em 22 de fevereiro
Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 25$000 réis
» » » » » » Rio da Prata 25$000 »

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

ARAGUAYA, Em 26 de janeiro
Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos Ayres.

AVON, Em 8 de fevereiro
Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres.

ARAGON, Em 23 de fevereiro
Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 22$000 réis
» » » » » » Rio da Prata 22$000 »

A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES

Nas agencias do Porto e Lisboa podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommendamos toda a antecipação.**

AGENTES

NO PORTO: TAIT & C.º — 19, Rua do Infante D. Henrique.

EM LISBOA: JAMES RAWES & C.º — 31—1.º Rua d'El-rei,

ESTAÇÃO DE INVERNO
"A ELEGANTE,,

Fazendas e modas — Camisaria e gravataria

DE

POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua José Estevam, 52 e 54
Rua Mendes Leite, 1, 3 e 5
AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento, participa ás suas ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um grandioso e variado sortimento de fazendas e outros artigos da mais alta novidade, para a presente estação, a saber:

Fazendas de pura lã, para vestidos, desde 240 reis o metro!

Enorme sortido de flanellas, amazons, meltons e zibelines para casacos e capas.

Ultimos modelos de pelerines e boas de plumas e de pennas, desde 1$500 reis!!

Calçado de borracha e casacos impermeiaveis por preços muito modicos.

Variado sortimento de bluzas e boléros de malha, da mais alta novidade, desde 2$000 reis.

Completo sortido de guarda-lamas, camisolas de lã, artigos de malha, calçado d'agasalho, chales, cobertores, meias, piugas, luvas, velludos, pluches, etc., ect.

Perfumarias **Bijouterias**

Preços modicos

ELITE AVEIRENSE

EDUARDO AUGUSTO FERREIRA OSORIO

13, Rua Mendes Leite, 21
56, Mercadores, 70
AVEIRO

CAMISARIA — GRAVATARIA

Estação de inverno

Tem a honra de participar ás suas ex.mas clientes que já recebeu todo o seu numeroso so[illegible]nte estação:

Tecidos d'alta novidade, em todas as qualidades, para vestidos. Córtes de 7,m de pura lã a 1$800, 2$000, 2$500, 3$000 e mais preços. Sortido completo [illegible]es e mais tecidos proprios para capas e casacos. Calçado de borracha, grande quantidade. Grande variedade em agasalhos, taes como boas, pellerines, bluses de malha, guarda-l[illegible] luvas, calçado de feltro e muitos outros artigos proprios do seu estabelecimento.

SABONETE **IRENE**, EXCLUSIVO DA CASA, A 100 REIS